



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 625 REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2009

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, com início às 18 horas, realizou-se
2 no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na
3 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão
4 Plenária Ordinária n.º 625, presidida pelo 1º Vice-Presidente Engenheiro Agrônomo Rubimar
5 Barreto Silveira e secretariada pelo Diretor Administrativo Técnico em Edificações Givaldo
6 Dias Campos. **Esta Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros:**
7 Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Alessandro Ferronato
8 (UNIVAG), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC-MT), Engenheiro
9 Agrônomo Davi Martinotto (AEA), Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado (AMEF), Arquitecta
10 Gisele Maria Massoni (AEATS), Engenheiro Agrônomo Giuliano Rensi (AEAPA), Técnico
11 em Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Técnico em Refrigeração Gleisson
12 Barreto de Assunção (SINTEC-MT), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-
13 MT), Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha (UFMT), Engenheiro Civil Jesuel Alves
14 de Arruda (ABENC-MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
15 Engenheiro Florestal João Raimundo Dias (AEASA), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de
16 Paula (AMEF), Arquitecto José Afonso Botura Portocarrero (UFMT), Agrônomo José
17 Rezende da Silva (AEAGRO), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT),
18 Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos (AEAMT), Engenheiro Florestal
19 Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF), Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos
20 (AEATS), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT),
21 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro Agrônomo Marcos
22 Santos da Rosa (AENOR), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros (AMEE), Engenheiro
23 Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira
24 Monteiro (AEATS), Engenheiro Civil Mario da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro
25 Agrônomo Osmar Boschilla (AEAPL), Engenheira Eletricista Ranulfo dos Reis Filho (AMEE),
26 Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA-MT),
27 Geólogo Waldemar de Abreu Filho (GEOCLUBE), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro
28 dos Anjos Júnior (AENOR), Engenheiro Agrônomo Fabio Venegas (FACSUL), Técnico em
29 Eletrônica Cristiano da Silva Damasceno (SINTEC-M). **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:**
30 Verificado o número legal de Conselheiros presentes, o 1º Vice-Presidente Engenheiro
31 Agrônomo Rubimar Barreto Silveira, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, os
32 quais constaram do seguinte. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução Mecânica do
33 Hino Nacional. **JUSTIFICATIVA:** Justificaram ausência os seguintes Conselheiros:
34 Engenheiro Civil Eduardo Cairo Chiletto (UNIC), Engenheiro Fernando Augusto de Carvalho
35 Rangel. **Assumiram Titularidade os seguintes Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo Valter
36 José Peters (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Elenir Alves de Arruda (SENGE-MT),
37 Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro Avelino (SENGE-MT). **DISCUSSÃO E**
38 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** Foi transferida para a
39 próxima Sessão Plenária. **LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
40 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: A) OFÍCIO**
41 **002/2009/AMAEST – ASSOC. MATOGROSSENSE DOS ENGENHEIROS DE**
42 **SEGURANÇA DO TRABALHO. ASSUNTO:** Informa a nova Diretoria da Associação. O
43 **Diretor Administrativo** procedeu com a leitura do Ofício. **B) OFÍCIO 007/2009/AEAGRO**
44 **– ASSOC. DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DA GRANDE RONDONÓPOLIS.**
45 **ASSUNTO:** Informa a nova Diretoria da Associação. O **Diretor Administrativo** procedeu
46 com a leitura do Ofício. **PALESTRA:** ASSUNTO: LEI ESTADUAL 8.960, DE 13 DE

47 AGOSTO DE 2008; QUE ALTERA A LEI Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000, que cria
48 o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e fixa obrigações para os contribuintes que
49 promoverem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem
50 como para os substitutos tributários nas operações com combustíveis e dá outras providências.
51 O **Senhor Vice-Presidente** anunciou a palestra, que se realizou a cargo do Deputado Estadual
52 Ademir Brunetto (PT-MT), o qual utilizou 15 minutos para sua explanação.
53 **COMUNICADOS DA MESA: A) OFÍCIO 011/2009/ABENC-MT** – Assunto:
54 Requerimento de Titularidade da Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo, licenciada
55 desde fevereiro deste ano. O **Diretor Administrativo** anunciou que a Conselheira retoma a
56 sua titularidade nesta Sessão Plenária. **B) PEDIDO DE LICENÇA DO CONSELHEIRO**
57 **TITULAR JOÃO ALVES VAZ**. Foi retirado de pauta pelo Diretor Administrativo, que se
58 justificou explicando que o procedimento administrativo para informar o Conselheiro João
59 Alves Vaz sobre a perda do seu mandato já foi iniciado, tendo o Conselheiro apresentado seu
60 pedido de licença fora do prazo. Informou que somente depois de oficializado o procedimento
61 administrativo, o assunto virá a Plenário. **EXTRA-PAUTA: PEDIDO DE**
62 **AFASTAMENTO DO CONSELHEIRO MARIO DA SILVA SAUL DA COMISSÃO**
63 **DE RENOVAÇÃO DO TERÇO/2009** – O Diretor Administrativo procedeu com a leitura
64 do pedido. **PROPOSTA DO CONSELHEIRO JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** –
65 **Assunto:** Valores de ART devido às Entidades de Classe do Sistema Confea/Crea. O
66 Presidente da Federação das Entidades de Classe – FEC-MT, **Conselheiro Juares Silveira**
67 **Samaniego**, relatou que todas as Entidades de Classe estão sendo prejudicadas com a demora
68 na oficialização dos Convênios de Mútua Cooperação com CREA-MT. Lembrou que as
69 Prestações de Contas da maioria das Entidades foram apresentadas no mês de janeiro de 2009,
70 sendo apreciadas pelo Plenário em março do mesmo ano. Afirmou que este fato fez com que
71 as Entidades de Classe perdessem seus devidos repasses de ART referentes aos meses de
72 janeiro, fevereiro e março de 2009 e, observou que a Instrução Normativa do CONFEA não é
73 recente, porém, o CREA-MT só a apresentou as Entidades em Julho deste ano. Segundo o
74 Conselheiro Samaniego este ocorrido foi um erro do CREA-MT, pelo qual as Entidades de
75 Classe não podem ser prejudicadas. Em seguida o Conselheiro apresentou sua proposta,
76 solicitando que o repasse de 10% dos valores da ART, seja feito em forma retroativa a janeiro
77 de 2009, para todas as Entidades de Classe que já efetuaram e efetuarem Prestação de Contas,
78 até o mês de agosto do corrente ano. Sendo mantido, portanto, o mesmo procedimento dos
79 anos anteriores. O **Senhor Vice-Presidente** colocou em discussão não havendo manifestação,
80 colocou em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:**
81 **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E TERMO DE COMPROMISSO DO NOVO**
82 **CONSELHEIRO TITULAR INDICADO PELA FACULDADE DO SUL DE MATO**
83 **GROSSO - FACSUL-MT**, Engenheiro Agrônomo FABIO VENEGAS, que foi chamado à
84 frente para assinar os referidos termos. **APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DA**
85 **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE TERÇO – 2009** – O **Conselheiro Juares Silveira**
86 **Samaniego** informou não ser mais Membro titular da Comissão de Renovação de Terço, já
87 que assumiu a Coordenadoria da Comissão devido à renúncia do Conselheiro Mario da Silva
88 Saul ao cargo de Coordenador. Desse modo, o **Conselheiro Joaquim Paiva de Paula**
89 assumiu a Coordenadoria Adjunta e o **Conselheiro Waldomiro Teodoro dos Anjos Júnior**,
90 que era Membro Suplente, assumiu a Titularidade. Observou que apesar da Decisão Plenária
91 ter aprovado o número de 44 membros para compor este Conselho, a composição do Plenário
92 do ano de 2010 contará com 43 membros, haja vista o SINTEC ter apresentado documentação
93 fora de prazo, motivo pelo qual a mesma não foi acatada pela Comissão de Renovação de
94 Terço. O Conselheiro esclareceu que, por não haver outra Entidade que represente os
95 Técnicos de Nível Médio, estes perderão uma vaga na área da Arquitetura. Neste caso, a vaga
96 do Conselheiro Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos, que não será renovada. Em

97 seguida explanou brevemente o Relatório, da seguinte forma: **a) Área de Engenharia Civil:**
98 Serão renovadas 2 (duas) vagas, sendo estas respectivamente da AENOR e do IBAPE. **b)**
99 **Área de Arquitetura:** Tendo o IAB apresentado documentação fora do prazo, suas duas
100 vagas foram remanejadas para as entidades IBAPE e AENOR. A AEATS continua com uma
101 vaga e AENOR com 2 (duas) vagas. **c) Área de Agronomia:** Serão renovadas 7 (sete) vagas,
102 conforme segue: AEAPL - 2 (duas) vagas; AEAGRO - 2 (duas) vagas; AEATS – 1 (uma)
103 vaga; IBAPE – 1 (uma) vaga; AEASA - 1 (uma) vaga. **d) Área de Geologia:** GEOCULEBE
104 – 1 (uma) vaga; AMEF - 1 (uma) vaga. O **Conselheiro Juares** ressaltou que os mandatos
105 serão do ano de 2010 a 2012, com exceção das vagas de Arquitetura pertencentes à entidade
106 AENOR que cumprirão mandato do ano 2010 a 2011. Finalizou informando a possibilidade
107 de alteração no número das vagas relatadas. Podendo, portanto, ao SINTEC e as demais
108 entidades que perderam suas vagas, recorrerem ao CONFEA, instância competente para
109 entender se as vagas podem, ou não, retornar as suas modalidades. O **Senhor Presidente**
110 colocou em discussão. O **Conselheiro Marcos Santos da Rosa** solicitou esclarecimento
111 quanto à posição do CONFEA no relatório da comissão de renovação do terço se é, consultivo
112 ou deliberativo porque existe todo um trabalho do CREA e às vezes não vale de nada, o
113 CONFEA decide e está decidido. Por fim a firmou que a AENOR passou por uma situação no
114 ano de 2008, na última hora da AENOR encaminhar o nome dos dois Conselheiros que
115 seriam participantes, chegou um email, duas horas antes da Assembléia convocada, e a
116 entidade não pôde sequer questionar. Finalizou requerendo esclarecimentos com fim de
117 entender esses procedimentos. O **Senhor Vice-Presidente** explicou que as alterações são em
118 relação ao não cumprimento da resolução por essas entidades, as quais perdem as vagas para
119 outras. Segundo ele, não há como consultar o CONFEA sobre essas decisões tomadas, pois
120 todas as entidades têm direito a recurso que poderão ser feitos agora. O **Conselheiro**
121 **Marcos S. da Rosa**, observou que no caso da AENOR, houve perda de duas vagas e nesta
122 renovação de terço, foi comprovado que o IAB, diferente da AENOR, não tinha
123 documentação hábil. O **Conselheiro Juares S. Samaniego** esclareceu que em 2008, uma
124 decisão do CONFEA entendeu que o IAB não apresentou documento hábil, porém isso não
125 significa que ele não tenha recorrido e apresentado a documentação correta no ano
126 passado. Observou que, se o CONFEA decidiu por tirar a vaga da AENOR e fornecê-la para o
127 IAB, é porque era de direito do IAB. Fixou, ainda, que neste ano de 2009 o IAB não
128 apresentou a documentação no prazo, mas caso essa documentação seja apresentada ao
129 CONFEA e a Plenária do CONFEA a acate, as duas vagas do IBAPE e AENOR voltam para
130 o IAB. Concluiu ressaltando que o trabalho da Comissão de Renovação não tem efeito de
131 Instância Superior, ou seja, o trabalho feito foi conforme a apresentação, ou não de
132 documentações dentro do prazo correto, o que não impede das entidades recorrerem ao
133 CONFEA, Instância Superior, apresentando as devidas documentações. Após discussões e
134 maiores esclarecimentos, o **Senhor Vice-Presidente** colocou a matéria em votação, que foi
135 **aprovada com 2 (duas) Abstenções** dos Conselheiros: Arquiteto José Afonso Botura
136 Portocarrero, Engenheiro Civil Mario da Silva Saul; e **2 (dois) Votos contrários** dos
137 Conselheiros: Técnico em Eletrônica Cristiano da Silva Damasceno, Técnico em Refrigeração
138 Gleisson Barreto de Assunção. **ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO**
139 **DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MT (MÚTUA-MT).**
140 O Plenário deste Conselho, apreciando a candidatura do Engenheiro Eletricista Cássio
141 Estevan de Arruda Guimarães, como candidato único ao Cargo de Diretor Financeiro da
142 MÚTUA, inscrito em processo conduzido pela Comissão Eleitoral Regional deste CREA, nos
143 termos da Resolução 1022/07/CONFEA, sob coordenação do Conselheiro Givaldo Dias
144 Campos, procedeu à votação secreta em urna específica, com cédulas devidamente rubricadas,
145 com assinatura em lista de presença emitida pela CER-MT. Após finalizar os procedimentos
146 de Votação, o **Senhor Vice-Presidente** convidou para compor a mesa, o Diretor Geral da

147 Mútua **Eng. Civil Wilson Conciani** para anunciar o resultado da Eleição, na forma em que se
148 segue: **Participaram da eleição:** 36 (trinta e seis) Conselheiros. **Votaram favoravelmente:**
149 30 (trinta) Conselheiros. **Abstiveram-se de votar:** 2 (dois) Conselheiros. **Votos contrários:** 4
150 (quatro). Diante do exposto, o Diretor Geral da Mútua anunciou o **Engenheiro Eletricista**
151 **Cássio Estevan de Arruda** como eleito ao cargo de Diretor Financeiro da Caixa de
152 Assistência dos Profissionais do CREA-MT – MÚTUA. (aplausos). Ato contínuo o candidato
153 eleito tomou Posse no cargo de **Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos**
154 **Profissionais do CREA-MT**, nos termos da Resolução 1022 e da legislação específica, para
155 exercício de mandato pró-tempore de 11/08/2009 à 31/12/2011. **OFÍCIO 24/AMEF/2009 –**
156 **ENCAMINHA TABELA DE HONORÁRIOS DA ÁREA DE ENGENHARIA**
157 **FLORESTAL**. O Coordenador da Câmara de Engenharia Florestal, **Conselheiro Joaquim**
158 **Paiva de Paula** informou que a partir da homologação da Tabela de Honorários da AMEF, o
159 Engenheiro Florestal que não obedecê-la poderá ser punido neste Regional pela Comissão de
160 Ética. O **Conselheiro Mario da Silva Saul** questionou se a tabela foi aprovada pela Câmara
161 de Engenharia Florestal antes de vir ao Plenário. O **Conselheiro Joaquim Paiva** respondeu
162 negativamente. O **Senhor Vice-Presidente** solicitou ao **Conselheiro Paiva** que encaminhasse
163 “*ad referendum*” a tabela de honorários à Câmara de Engenharia Florestal de modo que, caso
164 a Câmara não a aprove, a Decisão deste Plenário seja anulada. Logo, o **Conselheiro Joaquim**
165 **Paiva** atendeu a solicitação. O **Senhor Vice-Presidente** colocou a tabela de Honorários em
166 votação, na qual foi aprovada por unanimidade, com **3 (três) Abstencões** dos Conselheiros:
167 Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos, Engenheiro Agrônomo Giuliano
168 Rensi e Engenheiro Civil Mario da Silva Saul. **RECEPÇÃO AO PRESIDENTE DO**
169 **CREA-MT, TARCISO BASSAN, ACOMPANHADO DOS CONSELHEIROS**
170 **FEDERAIS DO CONFEA (aplausos):** O **Senhor Vice-Presidente** desejou boas vindas ao
171 Presidente Tarciso Bassan e aos Conselheiros Federais, parabenizando-os pela atuação em
172 atividades realizadas nesta data, por todas as áreas administrativas e governamentais de
173 Cuiabá, em prol da Semana da Engenharia, Arquitetura e Agronomia-SOEAA 2010. Em
174 seguida, apresentou nominalmente os Conselheiros Federais presentes, na forma em que se
175 segue: **1.** Engenheiro Agrícola Valmor Pietsch – Presidente da Associação Brasileira de
176 Engenheiros Agrícolas/Colégio de Entidades Nacionais do CONFEA; **2.** Senhor Claudio
177 Calheiros – Conselheiro Federal do CONFEA; **3.** Senhora Mariângela Aparecida da Costa
178 Pinto – Coordenadora Nacional das Câmaras de Engenharias Agrônomicas; **4.** Senhor Edison
179 Macedo – Gerente de Programas do CONFEA; **5.** Senhor Cláudio França de Araújo – Gerente
180 de Relações Institucionais do CONFEA; **6.** Senhor Marcos Magalhães de Farias – Secretário
181 do 7º CNP. Em seguida, os 6 (seis) Conselheiros apresentados fizeram uso da palavra
182 demonstrando com unanimidade, grande satisfação por estar em Cuiabá organizado um
183 evento tão importante. De modo geral, agradeceram e elogiaram a recepção do Presidente
184 Tarciso Bassan, bem como dos Órgãos Municipais e Federais em Cuiabá; Ressaltaram o
185 desenvolvimento e a modernização do Município e desejaram que a SOEAA-2010 contribua
186 para a história do CREA-MT. O **Senhor Presidente Tarciso Bassan**, agradeceu a recepção
187 do Plenário, anunciou a continuação dos procedimentos da Reunião e se retirou, juntamente
188 com os demais recepcionados, convidando a todos os presentes para participarem da
189 confraternização, após o término desta Sessão. **CONVÊNIO DE ENTIDADE DE**
190 **CLASSE: A) MEMO 123/2009-SAF. ASSUNTO: CONVÊNIO DE ATENDIMENTO**
191 **ADMINISTRATIVO COM A AEATS. B) MEMORANDO 71/2009/GEJUR - CREA-MT.**
192 **ASSUNTO: CONVÊNIO DE ENTIDADE DE CLASSE e OFÍCIO 003/2009. RERENTE À**
193 **REABERTURA DA INSPETORIA DE AGUA BOA. Itens A e B Retirados de Pauta. O**
194 **Senhor Vice-Presidente** explicou que os itens acima tratam da possibilidade de fornecer
195 condições para que o CREA-MT volte a funcionar nas cidades de Campo Novo do Parecis e
196 de Água Boa, nas quais os postos de Serviços deste Regional encontram-se inativos. Informou

197 que a Gerência Jurídica do CREA-MT relatou a impossibilidade jurídica, de prestação de
198 Serviços na forma proposta, e, esclareceu que os dois itens foram retirados de Pauta, por
199 tratarem de questão de Diretoria. Concluiu informando que a Diretoria decidiu por autorizar
200 essas Entidades a receberem os processos, pois o que não pode haver são pessoas que não
201 sejam da Entidade CREA, prestando serviços fins. Ressaltou que esses processos serão
202 recepcionados pelas Entidades, devolvidos por malote e, após serem Deliberados nesta Casa,
203 enviados de volta aos seus interessados. **PROPOSTA CONJUNTA APRESENTADA**
204 **PELOS CONSELHEIROS, GUILHERME GARCIA MONTEIRO E KATERI**
205 **DEALTINA F. DOS ANJOS, DE ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DESTE**
206 **CONSELHO, DA RECOMENDAÇÃO DE RETORNO DO HORÁRIO DE**
207 **ATENDIMENTO AO CLIENTE DO CREA-MT, PARAS AS 18:00 HORAS. O**
208 **Conselheiro Guilherme** observou que os Conselheiros não foram comunicados, consultados
209 sobre a mudança no horário de atendimento do CREA-MT, bem como os profissionais estão
210 sendo prejudicados com a mudança, pois principalmente o profissional liberal está se
211 deparando várias vezes com a porta do atendimento fechada. O **Diretor Administrativo**
212 **Givaldo Dias Campos** observou que também não foi comunicado sobre a alteração e, desde
213 já, adiantou que não concorda com a mesma. Em seguida explicou que, segundo informações
214 da Superintendência, o horário de atendimento foi reduzido para as 17h00min visando liberar
215 os servidores do atendimento no horário final de expediente, sem a necessidade de extrapolar
216 o horário de trabalho. A **Conselheira Kateri Dealtina Felsk dos Anjos** propôs o
217 encaminhamento de uma recomendação à Diretoria do CREA-MT, de ampliação do horário
218 de atendimento para as 18h00min e observou que independente da Diretoria não ter
219 consultado e comunicado este Plenário sobre a mudança no horário de atendimento, cabe ao
220 Conselho agir com coerência e educação consultando a Diretoria sobre o assunto. O
221 **Conselheiro Guilherme M. Garcia** demonstrou acordo com a Conselheira Kateri e
222 confirmou a proposta de encaminhamento da referida recomendação à Diretoria. O **Senhor**
223 **Vice-Presidente** colocou em discussão a proposta conjunta dos Conselheiros Regionais
224 Titulares, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.
225 **APRECIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
226 **TOMADA DE CONTAS - COTC: A) Deliberação nº. 212/2009 - Pnº. 2008005144 –**
227 **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE SORRISO – AEAS - Assunto:**
228 **Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2008 da Entidade de Classe AEAS. Após leitura**
229 **da deliberação nº. 212/2009, favorável a aprovação do processo nº. 2008005144, o Senhor**
230 **Vice-Presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
231 aprovada por unanimidade. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO**
232 **ADMINISTRATIVO – REGISTRO: A) Relator: Arquiteta GISELE MARIA**
233 **MASSONI - Pnº 2006-002280 – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDE – Assunto:**
234 **Requerimento de Registro do Curso Técnico em Edificações e Construção Predial. Antes de**
235 **ler seu relato, a Conselheira Relatora** solicitou que a Comissão de Ensino comece a atuar de
236 forma diferenciada no Registro das Instituições de Ensino, já que os processos chegam aos
237 Relatores apenas para serem homologados. Referiu-se ao processo em pauta, no qual a
238 Instituição de Ensino apresenta sua documentação incompleta, bem como suas instalações são
239 horrorosas, mas ambos os itens atendem a Legislação. A Relatora ressaltou que a Comissão
240 de Ensino deve começar a atuar na formação desses cursos indo ao MEC, visitando as
241 Instituições de Ensino e se informando sobre os novos cursos. Finalizou informando que o
242 processo já possuía um relato da ASTEC, cujo qual foi assinado por ela sem a necessidade de
243 um novo relato e, em seguida, afirmou se revoltar por fazer o papel deste Plenário assinando
244 documentos com erros de português grossos e repetitivos, tomando conhecimento de
245 processos que estão em andamento há anos sem a solução precisa que uma Instituição de
246 Ensino merece. Dando continuidade ao procedimento, fez a leitura do seu relato, votando pela

247 homologação do Registro do Curso Técnico em Edificações e Construção Predial, junto ao
248 CREA-MT. O **Senhor Vice-Presidente** colocou em discussão. O **Conselheiro José Botura**
249 **Portocarrero** explanou preocupação com o relato da Conselheira, haja vista o voto ter sido
250 pela homologação de algo que a própria Conselheira criticou. Sugeriu que o processo em
251 discussão fosse corrigido para, depois, retornar ao Plenário. A **conselheira Massoni**
252 esclareceu que a Instituição de Ensino não mais ministra o Curso, e seu voto é pela
253 homologação do Registro do Curso, por achar injusto o fato de os alunos terem pagado o
254 Curso e, até hoje, não terem seu Registro, ficando impedidos de trabalhar. Observou que antes
255 de ler seu relato fez apenas um apelo para que as análises dos processos de Registro de
256 Instituições de Ensino sejam feitos com mais critérios e rigorosidade pela Comissão de
257 Ensino. O **senhor Vice-Presidente** colocou em votação, na qual foi aprovado por maioria
258 com **17 (dezesete) Abstenções** dos Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Fabio Venegas,
259 Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto, Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado, Engenheiro
260 Agrônomo Giuliano Rensi, Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia, Engenheiro
261 Agrícola Ismael de Barros Rocha, Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero, Engenheiro
262 Agrônomo José Rezende da Silva, Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego, Engenheira
263 Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos Engenheiro Florestal Lindomar Rocha Rodrigues,
264 Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos, Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da
265 Rosa, Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros, Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius
266 Santiago Silva, Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilla, Engenheira Eletricista Ranulfo dos
267 Reis Filho, Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Júnior; e **1 (um) Voto contrário**
268 do Conselheiro Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos. **B) Relator: Técnico em**
269 **Edificações GIVALDO DIAS CAMPOS: 1) Pnº 2009008952 - SERVIÇO NACIONAL**
270 **DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – Assunto: Requer cadastro do Curso**
271 **de Técnico em Mecânica.** O conselheiro fez a leitura de seu relato, votando pela
272 homologação do cadastro do Curso de Técnico em Mecânica, junto ao CREA-MT. O senhor
273 Vice-Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
274 aprovado por unanimidade, com **4 (quatro) Abstenções** dos Conselheiros: Engenheira
275 Agrônoma Kateri Dealtina Felsk dos Anjos, Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego,
276 Arquiteta Gisele Maria Massoni, Engenheiro Agrônomo Giuliano Rensi. **2) Pnº 2008-013068**
277 **– ENA SOSA CHAVEZ. Assunto: Registro de Profissional.** O conselheiro fez a leitura de
278 seu relato, votando pela homologação do Registro do Profissional, junto ao CREA-MT. O
279 senhor Vice-Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
280 votação, sendo aprovado por unanimidade. **C) Relator: Engenheiro Agrônomo JOSÉ**
281 **REZENDE DA SILVA: Pnº. 2009-001216 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA**
282 **PROGRESSO LTDA. Assunto: Registro de Empresa.** O conselheiro fez a leitura de seu
283 relato, votando pelo deferimento do Registro da empresa interessada, condicionado a
284 alteração/ajuste do horário e dos dias de trabalho. O senhor Vice-Presidente colocou em
285 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
286 **PROCESSO ADMINISTRATIVO - FISCAL:** Os processos deste Item foram transferidos
287 para a próxima Reunião Plenária. **PALAVRA LIVRE: O Senhor Vice-Presidente**
288 Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto Silveira, devido à extensão no tempo em que se
289 realizou esta Sessão Plenária, suspendeu o item Palavra Livre. Em seguida, agradeceu a
290 presença de todos e deu por encerrada a Sessão às 21h40min. E para constar eu, Givaldo Dias
291 Campos, secretário desta sessão, auxiliado por Neurides Almeida de Moraes, coordenadora da
292 Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata, que após lida e aprovada, será
293 assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

294
295
296